



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA

**INDICAÇÃO Nº , DE 2013**  
**(Da Comissão de Seguridade Social e Família)**

***Sugere ao Excelentíssimo Senhor Ministro da Saúde medidas urgentes para valorização dos vínculos exclusivos de profissionais de saúde com o Sistema Único de Saúde (SUS) por meio da criação de carreira de Estado***

Excelentíssimo Senhor Ministro da Saúde,

É de notório conhecimento que a carência de profissionais de saúde, em vários locais do mundo é um assunto que tem mobilizado tomadores de decisão e estudiosos do setor saúde. Como uma demonstração dessa preocupação crescente com o tema, citamos o Relatório Mundial de Saúde da Organização Mundial de Saúde (OMS), publicado em 2006, intitulado “Trabalhando Juntos Pela Saúde” (Working Together For Health). Já naquela época, o citado relatório identificava uma crise de recursos humanos no setor de saúde, estimando que faltava no mundo inteiro cerca de 4,3 milhões de médicos, enfermeiros, etc.

Na atualidade, esse panorama, no que diz respeito ao Brasil, também não é muito diferente, pois sabemos por meio da imprensa nacional que, também em nosso País, há uma carência de trabalhadores de saúde, além da precariedade das condições de trabalho e salário, das terceirizações nos hospitais públicos e da ausência de um plano de carreira.

Sob essa questão, vale ressaltar que de acordo com notícias divulgadas pela mídia, o Conselho Nacional de Saúde (CNS) recentemente discutiu a implementação de um plano de carreira para servidores do Sistema Único de Saúde (SUS). Em reunião, os conselheiros do órgão fizeram sugestões e debateram com representantes do governo as deficiências do sistema e a dificuldade de encontrar profissionais para a rede pública e estimular a sua permanência.

Sob esse prisma, é importante destacar que o Plano de Carreira, Cargos e Salários (PCCS) no âmbito do SUS visa atender as necessidades dos trabalhadores e dos gestores para o desenvolvimento de uma carreira na saúde possibilitada pela valorização profissional.



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA

Outra notícia digna de nota foi divulgada no sítio eletrônico da Diretoria da Federação Nacional dos Farmacêuticos (FENAFAR) que fez críticas à publicação da Portaria N<sup>o</sup> 2.169, de 28 de julho de 2010, que institui a Comissão Especial para elaboração da proposta de Carreira do SUS, tendo em vista que o texto dessa Portaria abrange apenas os profissionais médicos, cirurgiões-dentistas e enfermeiros.

Para a FENAFAR, essa Portaria figura como uma importante busca para o avanço na fixação de profissionais de saúde em todo o território nacional, onde há carência de mão de obra qualificada. Entretanto, essa proposta em estudo limita-se apenas a três profissões da saúde e reforça o equívoco de não reconhecer as ações multiprofissionais do setor da saúde, que vem se consolidando na última década, além de desconhecer os avanços no Sistema Único de Saúde (SUS).

Por essa razão, ressalta a FENAFAR que a implantação do Plano de Cargos, Carreiras e Salários (PCCS) é uma necessidade para o fortalecimento da política de gestão do trabalho no SUS, já reconhecidas e deliberadas inúmeras vezes nas últimas Conferências de Saúde e de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde, em todas as esferas do governo e aprovadas nas Normas operacionais de Recursos Humanos.

Diante do exposto, corroboramos com a FENAFAR, em virtude de que entendemos que a proposta de estabelecimento de carreira única de Estado ou carreira nacional para os trabalhadores da saúde é um importante desafio a ser enfrentado pela sociedade brasileira como forma de garantir a fixação de trabalhadores e a assistência integral à saúde, importante diretriz do SUS.

Portanto, em face da clara relevância nacional e regional do assunto, é como encaminhamos a presente indicação a Vossa Excelência, solicitando providências urgentes para valorização dos vínculos exclusivos de profissionais de saúde com o Sistema Único de Saúde (SUS), por meio da criação de carreira de Estado que permita a inclusão de todas as profissões de saúde, a fim de garantir a integralidade e o caráter interdisciplinar no processo de atenção à saúde, necessários para a consolidação do SUS.

Sala da Comissão, em 23 de setembro de 2013.

**Deputado Dr. Rosinha**

Presidente



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA

**REQUERIMENTO Nº , DE 2013**

(Da Comissão de Seguridade Social e Família)

***Requer o envio de Indicação ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Saúde solicitando medidas urgentes para valorização dos vínculos exclusivos de profissionais de saúde com o Sistema Único de Saúde (SUS) por meio da criação de carreira de Estado.***

Senhor Presidente:

Com fundamento nos termos do art. 113, inciso I e § 1º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelência que seja encaminhada ao Ministro de Estado da Saúde, a Indicação anexa, propondo que sejam tomadas medidas urgentes para valorização dos vínculos exclusivos de profissionais de saúde com o Sistema Único de Saúde (SUS) por meio da criação de carreira de Estado.

O objetivo é buscar soluções para a baixa adesão e a dificuldade de permanência desses profissionais nas unidades de saúde, pois sem atrativos de carreira e remuneração, as localidades do Norte e Nordeste, e, as periferias dos grandes centros urbanos, não tem acesso à assistência médica e em saúde.

Sala da Comissão, em 23 de setembro de 2013.

Deputado Dr. **Rosinha**

Presidente